

## RESOLUÇÃO SESA Nº 10/2022

Dispõe sobre a revogação das Resoluções SESA nº 394/2015 e 666/2018, que instauraram processos administrativos para a apuração de responsabilidade da empresa Irmandade da Santa Casa de Arapongas pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Resolução SESA nº 394/2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Irmandade da Santa Casa de Arapongas pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços;
- considerando a Resolução SESA nº 666/2018, que instaurou Processo Administrativo a tramitar junto à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS, para apurar a responsabilidade da empresa Santa Casa de Arapongas, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo de auditoria;
- considerando o teor da Informação nº 572/2021 AJU/GS/SESA, anexada ao protocolo nº 13.657.989-4, a qual concluiu pela nulidade das Resoluções SESA nº 394/2015 e 666/2018, devido a vícios de forma e legalidade decorrentes do descumprimento dos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e 12 do Decreto Estadual nº 11.953/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar as seguintes Resoluções da Secretária de Estado da Saúde – SESA que instauraram Processos Administrativos para apurar a responsabilidade da empresa Irmandade da Santa Casa de Arapongas pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços:

I – Resolução SESA nº 394/2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Irmandade da Santa Casa de Arapongas pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços;

1

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

II – Resolução SESA nº 666/2018, que instaurou Processo Administrativo a tramitar junto à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS, para apurar a responsabilidade da empresa Santa Casa de Arapongas, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo de auditoria.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0010\_13.657.9894.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/01/2022 10:34.

Inserido ao protocolo **13.657.989-4** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/01/2022 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7fead99a4d658bbcb860d6f6b35c31e3**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **3780/2022**  
Título Resolução SESA 10/2022  
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 17/01/2022 10:47

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolucao\\_0010\\_2022.rtf](#)  
130,32 KB

Data de publicação



18/01/2022 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

17/01/22  
10:56



Nº da Edição do Diário:  
11098

[Histórico](#)

**TRIAGEM REALIZADA**